

---

## RESOLUÇÃO Nº008/2024

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012.

Considerando o Decreto Presidencial nº 11.793, de 23 de Novembro de 2023, que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência- Novo Plano Viver sem Limite;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

Considerando a Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera as Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB Nº 268/2012, que o estado do Espírito Santo faz a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;

Considerando Reunião de Câmara Técnica realizada no dia 08 maio de 2024 e reunião da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana realizada no dia 16 de maio de 2024, que deliberaram sobre o tema.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Definir que a referência estadual para encaminhamento dos usuários com deficiência visual via regulação da Região Metropolitana, seja o Centro Especializado em Reabilitação – **CER IV APAE de Colatina-ES**, único serviço de reabilitação visual no estado que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único. O perfil dos usuários a serem encaminhados ao CER IV APAE de Colatina são pessoas com deficiência visual diagnosticadas com **cegueira** e **baixa visão**, que apresentam demanda para reabilitação visual, conforme estabelecido no protocolo dos CER.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 21 de maio de 2024.

### **SIGRID STUHR**

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES  
Coordenadora da CIR Metropolitana